

AEM 808
CE 57
AAG
CASTELO
BRANCO

Acta do apuramento dos votos da assembleia
da eleição de um Deputado pelo Circulo Cincoenta e sete
na conformidade do Decreto de decreto de Marco de mil
to cento e sessenta e nove

Nos dezto dias do mez d'April de mil oito cento e sessen-
ta e nove, nesta Cidade de Castello Branco, e freguesia de
Concelho da mesma, pelas nove horas da manhã, con-
pareceu o Cidadão Francisco Tavares d'Almeida Pinheiro,
Presidente da Commissão de Recenciamiento eleitoral, e
n'esta qualidade Presidente d'assembleia do apuramento
da eleição de um Deputado pelo Circulo numero Cincoenta
e sete, a qual se procedeu no dia onze do presente mez, e
achando-se tambem presentes os cidadãos João Antonio da
Silva, e Marcos Gil Frazão Cardoso Castello Branco, porta-
dores da Acta original da assembleia de Castello Branco;
João Cosme Santos Leitão, portador da Acta original da Assem-
bleia de Alcains; Antonio Gonçalves Cabrito, e Pedro Calcinha,
portadores da Acta original da assembleia da Selvelais; João
Jose Gonçalves Baptista, e João Fortunato Siqueira, porta-
dores da Acta original da assembleia de Sarzedas; Jeronimo
Castro de Figueiredo, e Antonio Paulo de Oliveira, portadores
da Acta original de Villa Velha do Rodão; Jeronimo de Almeida
da Creio e Francisco Antonio Gomes da Fonseca, portadores da
Acta original da assembleia de Idanha a Nova; Joaquim
Jose Bastico portador da Acta original da assembleia de Monsan-
to; e João Bernardo de Miranisa, portador da Acta
original da assembleia da Tereira; faltando um portador
da Acta pela assembleia de Alcains, outro pela assembleia de
Monsanto, e outro pela assembleia da Tereira; e estando tam-
bem presente o Administrador do este Conselho de Castello
Branco, Felipe da Silva Ribeiro, proprio o Presidente para
Escrutinadores da mesa da assembleia os cidadãos João Antonio
da Silva, e Marcos Gil Frazão Cardoso Castel-Branco; para se-
cretarios João Fortunato Siqueira, e João Bernardo de Miran-
isa, e convidando a paparem para o lado direito os que approvam
esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitam, sendo aprova-
da unanimamente pela assembleia, paparam todos a occupar

os seus lugares na Miza, que assim ficou constituída.
E tendo o Presidente da Assembleia apresentado Ychadas, e laca-
das as Copias das Actas, que receberam das Assembleias primarias
na conformidade do Artigo setenta e sete paragrapho primeiro
do Decreto de trinta de Setembro de mil oito centos e cincoen-
ta e dois, assim como os portadores das Actas originaes, e o Ad-
ministrador do Conselho as Copias que existião em seu poder,
procedeo-se a nomeação de tres Comissões para examinar
as mesmas Actas, sendo propostos para a primeira Comissão,
a fim de examinareem as Actas das Assembleias do Conselho de
Castello Branco, os cidadãos Jeronimo d'Almeida Greio, Fran-
cisco Antonio Gomes da Torrecica, e Joaquin Jose Castico: sendo
propostos para a segunda Comissão, a fim de examinareem
as Actas das Assembleias do Conselho de Tlanha a Nova os
cidadãos João dos Santos Leitão, Jeronimo Costes de Figueire-
do, e Antonio Paulo de Aldeira: e sendo propostos para a
terceira Comissão, a fim de examinareem as Actas da Assem-
bleia do Conselho de Villa Velha do Rodão, os cidadãos Antonio
Gonçalves Cabrito, e Pedro Balção, e João Jose Goncalves Pa-
tista, os quaes todos foram approvados pela assembleia, observan-
do-se na distribuição das Actas pelas referidas Comissões o
preccito do Artigo octenta e tres do citado Decreto.
Interrumpida a sessão para as Comissões se occuparem
do exame das Actas, e do apuramento dos votos, apresentando de-
pois os seus pareceres escriptos, que foram lidos a Assembleia,
e por ella aprovados, procedendo logo a Miza ao apuramento
geral dos votos, na conformidade do Artigo octenta e sete do
mesmo Decreto, em resultado do que verificou, que o nu-
mero dos votantes de todo o Circulo foi de mil oito centos
e vinte oito, sendo quinze listas brancas e inutilizada uma,
e porisso o numero real dos numeros deigo dos votantes mil oito cin-
ta e doze, tendo obtido mil oito centos e tres votos o cidadão João
Antonio dos Santos e Silva; tres votos o cidadão Guishermino An-
gusto de Barros; dois votos o cidadão João Antonio da Silva;
dois votos o cidadão Antonio Nunes da Silva Palmeiro; e dois vo-
tos Francisco d'Albuquerque Mesquita e Castro, apresentando
n'este sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia.
Reconhecido por este modo que o cidadão João Antonio dos Santos

e Silva obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, e Presidente o proclamou em voz alta eleito Deputado pelo Circulo numero Cincoenta e sete, mandando publicar o seu nome por Edital na porta d'assembleia, tendo previamente verificado a circumstancia de constar pelas Actas de todo o Circulo, que os electores d'ella otorgarao ao Cidadão, que viesse a ser eleito, os poderes necessarios, para que reunido com os dos outros Circulos electorales, faga dentro dos limites da Carta Constitucional e do acto adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

Edando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do Decreto eleitoral, se houve por desolvida a Assembleia, de que se lavrou esta acta, que em João Bernardo de Almeida Secretario escrevi e assignei com todos os Signeis da Mesa e mais membros da Assembleia

Pres. Provisores Honrosos D. Almeida Proença

Relatores - João Antonio da Silva
Cespedes, Cel. Thereso Cardoso, Castelão

Secretarios João Bernardo de Almeida

João Furtado Nogueira

Membros da Assembleia -

Jeronymo Esteves de Figueiredo

João José Gonçalves Baptista

Antonio Goncalves Cabrito

João do Santos Leitao

Antonio Paulo d'Oliveira

Joachim José Castello

Francisco Antonio Gomes da Fonseca

Jeronymo d'Almeida Ezeis

Fridoro Cabão